PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024 | Ano XIX | Edição 1824 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Poder Legislativo 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 135 de 13 de outubro de 2021, 136 de 14 de outubro de 2021, 186 de 16 de dezembro de 2021, 027 de 07 de fevereiro de 2022, 074 de 01 de junho de 2022, 003 de 04 de janeiro de 2023 e 073 de 27 de abril de 2023, com a cessação imediata de seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 035 de 08 de março de 2023, com a cessação imediata de seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Luis Carlos Mariano	Gabinete do Prefeito	Despesas administrativas	R$ 300,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2024, com o intuito de custear encadernação dos registros de assentamentos dos atiradores da turma de 2023, plastificação das identidades dos atiradores da turma de 2024 e reparo na porta da sala de instrução do Tiro de Guerra.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Sebastião Pereira Bueno	Gabinete do Prefeito	Despesas de viagem	R$ 460,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2024, com o intuito de participar do III Simpósio sobre Recrutamento e Mobilização destinados aos Secretários das Juntas de Serviço Militar do PRM 002/01 - Sorocaba.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇA INDEFERIDA

Proc. 747/2024 – ARP Digital Commerce LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 15 de março 2024

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12174/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 021/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de pontos de iluminação pública por luminárias de LED em trecho da Avenida Dr. Carlos Burgos no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/03/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 135/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 023/2024 - **Objeto:** Aquisição de um veículo tipo minivan para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde/Transporte Sanitário conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/03/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 15828/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 019/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos e ração animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/03/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 206/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 022/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens descartáveis e materiais de higienização para atender ao cardápio dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades atendidos pelo Departamento de Alimentação Escolar, período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/03/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 205/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 020/2024 - **Objeto:** Concessão de 12 (doze) boxes para exploração e manutenção de atividades comerciais dentro do escopo a que se destina no Mercado Municipal de Amparo “Prefeito Alcides Penteado”, situado na Praça Dr. Araújo – Centro – Amparo, SP conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/03/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada

no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

JULIA DOS SANTOS TAVARES, aprovada em 45º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 24/01/2023, convocada em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

VITÓRIA DA SILVA MORAES, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA**, homologado em 24/01/2023, convocada em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

CARLA CRISTINA TADEO FRANCO, aprovada em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, homologado em 24/01/2023, convocada em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

JOÃO BATISTA DE GODOY, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL**, homologado em 24/01/2023, convocado em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL**, homologado em 24/01/2023, convocada em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

REGIANE BIAGGI VICENTE, aprovada em 1º lugar na lista PCD do Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ENFERMAAGEM PSF**, homologado em 24/01/2023, convocada em **15/03/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

Stephanie Ap. S. Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 13220/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem nas ruas Rua Natal Pitarelo, Av. Nossa Sra. do Amparo e Parte da Rua André Brambila Vacari, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **CONSTRUTORA VILARINHO LTDA.,** CNPJ nº 38.800.140/0001-17, com o valor global de R$ 3.581.722,03 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2024.
Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

CONTRATO n° 089/2024

Autorizado no Processo de Compra nº 116/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSEANE JUSTI, ESPECIALIZADA EM TRABALHOS DE ARQUIVÍSTICA E PESQUISA HISTÓRICA PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO CENTRO DE MEMÓRIA DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 116/2024.

CONTRATADA: JOSEANE JUSTI
CNPJ Nº: 44.345.507/0001-52
CONTRATO Nº: 089/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL NA DATA DE SUA ASSINATURA, EM 11/03/2024, E TERMO FINAL O DIA 10/03/2025.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Amparo, 11 de março de 2024.

ADITAMENTO Nº 007

Autorizado no Processo Licitatório Nº 8593/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO EM 08/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM O FIM DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47
CONTRATO: N° 164/2021
VIGÊNCIA: Termo inicial em 04/03/2024 e termo final em 03/11/2024.
VALOR: R$ 3.784.805,37 (três milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)
Amparo, 01 de março de 2024.

.....

EDITAL SME Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – ANO LETIVO 2024

A Prefeitura do Município de Amparo, estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO para seleção dos beneficiários ao Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular para o ano letivo de 2024, de acordo com as Leis Municipais: nº 3424 de 12 de fevereiro de 2009; nº 3706 de 24 de outubro de 2012 e nº 3928 de 11 de setembro de 2017. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, pelas Leis acima mencionadas e pela Legislação Municipal pertinente. Será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Amparo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de **18 a 22 de março de 2024.** Deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da Prefeitura Municipal de Amparo: https://amparo.sp.gov.br/programa-municipal-de-concessao-de-bolsas-para-estudantes-em-curso-pre-vestibular

1.2 – São condições para inscrição, conforme Leis Municipais nº 3424 de 12 de fevereiro de 2009; nº 3706 de 24 de outubro de 2012 e nº 3928 de 11 de setembro de 2017:

1.2.1 – Ter cursado e concluído o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria.

1.2.2 – Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria.

1.2.3 – Ter cursado o Ensino Fundamental em escola da rede privada, desde que comprovada a concessão de bolsa de estudo de 100% durante tal período.

1.2.4 – Ter cursado ⅓ do Ensino Fundamental (03 anos) em escola da rede privada, sendo bolsista parcial ou não, durante tal período.

1.2.5 – Ter cursado ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede privada, desde que comprovada a concessão de bolsa de estudo de 100% durante tal período.

1.2.6 – Residir no Município há pelo menos dois anos.

1.3 - Para a inscrição o candidato deverá **preencher a Ficha de Inscrição on line e anexar os seguintes documentos:**

1.3.1 – Documentos de Identidade – RG e CPF.

1.3.2 – Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

1.3.3 - Histórico Escolar do Ensino Médio para alunos que já concluíram o terceiro ano desse segmento de ensino **ou**, Histórico Escolar do Ensino Médio até a conclusão do 2º ano **e mais** a Declaração Escolar que está cursando o 3º ano.

1.3.4 - Comprovante de residência, água, luz ou telefone fixo datados de dois anos atrás (janeiro de 2019 ou anterior) ou título de eleitor, **emitido a partir de janeiro de 2021**, ou ainda outro documento comprobatório a ser analisado pela Comissão.

1.3.5 – Comprovante de residência atual, água, luz ou telefone fixo; ou ainda outro documento comprobatório a ser analisado pela comissão organizadora.

1.3.6 – Notas da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3.7 – Autodeclaração assinada (documento escrito e assinado de próprio punho) atestando que o candidato não possui graduação em nível superior de ensino.

1.3.8 - No caso de ter estudado ou concluído seus estudos em escola da rede privada de ensino, anexar declaração da instituição de ensino **comprovando a concessão de bolsa de 100% (cem por cento), durante tal período**.

1.4 - Caso o estudante resida em Amparo há pelo menos dois anos, mas seu Histórico Escolar não demonstre essa condição (caso de o candidato ter estudado em outro Município), deverá comprovar sua condição de residente, nos termos do item 1.3.4, por meio de outros documentos, a critério da Comissão mencionada no item 3.

1.5 – O candidato que já possuir curso superior de ensino (graduação) não poderá participar do Processo Seletivo.

1.6 – Todos os documentos comprobatórios exigidos pelo presente edital serão passíveis de conferência pela Comissão Organizadora, podendo o candidato ser excluído do certame.

1.7 - A Comissão Organizadora poderá utilizar-se de informações do sistema Secretaria Digital do Estado de São Paulo para conferência de dados escolares do candidato.

1.8 - **As inscrições somente serão aceitas mediante envio de todos os documentos exigidos neste Edital. Inscrições recebidas fora desse padrão serão indeferidas e devidamente justificadas.**

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O Processo Seletivo será constituído:

2.1.1. da avaliação da média das notas da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em ordem decrescente, para alunos que já concluíram Ensino Médio.

2.2 - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

2.2.1 - Menor renda familiar (a comprovação a que se refere este item somente será solicitada em caso de necessidade).

2.3 - O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo será publicado no dia 25 de março de 2024, no site da Prefeitura Municipal https://amparo.sp.gov.br/programa-municipal-de-concessao-de-bolsas-para-estudantes-em-curso-pre-vestibular, bem como no Jornal Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante necessidade de trabalho da Comissão Organizadora.

2.4 - Da data de divulgação dos resultados preliminares de classificação pelo site da Prefeitura Municipal, caberá recursos fundamentados, no prazo de 1 (um) dia - 26 de março - que deverão ser enviados aos cuidados de Alessandra Canivezi, pelo email amacanivezi@amparo.sp.gov.br

2.5 - O resultado final de classificação do Processo Seletivo será divulgado no no dia 27 de março de 2024, no site da Prefeitura Municipal https://amparo.sp.gov.br/programa-municipal-de-concessao-de-bolsas-para-estudantes-em-curso-pre-vestibular e no Jornal Oficial do Município.

3. DA COMISSÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

3.1 - A Comissão para o Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-vestibular nomeada através de Portaria do Prefeito Municipal para acompanhamento do presente processo, julgará as questões presentes neste Edital e eventuais recursos apresentados pelos interessados.

4. DOS BENEFÍCIOS E DAS RESPONSABILIDADES

4.1 – São benefícios oferecidos pelo Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular:

4.1.1 - Bolsa integral no período de abril de 2024 a janeiro de 2025 em curso pré-vestibular.

4.1.2 – Para o ano de 2024, serão concedidas 40 (quarenta) bolsas de estudos.

4.2 - O início das aulas **está previsto** para **01 de abril de 2024** (podendo ser alterado, se necessário), das 19h às 23h, **de modo presencial.** As orientações para matrícula serão informadas junto ao resultado final do processo.

4.3 - São responsabilidades do beneficiário do Programa:

4.3.1 - Frequentar presencialmente as atividades do curso pré-vestibular, incluindo aulas, plantões e exames simulados.

4.4 - O beneficiário perderá direito à bolsa caso o número de faltas ultrapasse 10% (dez por cento) do número total de aulas, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Amparo.

4.5 – O material didático a ser utilizado durante o curso pré-vestibular será fornecido pela empresa contratada e o custo desse material fica sob responsabilidade de pagamento por parte do aluno ou responsável.

4.5.1 – O valor a ser pago pelo material a que se refere o item 4.5 será de até R$ 2072,00 (Dois mil e setenta e dois reais), podendo ser pago da seguinte forma: 08 parcelas de R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), de abril a novembro de 2024, diretamente no Colégio Villa Lobos.

5.*DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:*

5.1 – Um candidato não poderá ser beneficiado pelo presente Programa mais de uma vez, em primeira chamada, nos termos no parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei nº 3.706, de 24 de outubro de 2012, exceto se houver vagas não preenchidas.

5.2 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

5.3 - A convocação para início das aulas aos 60 (sessenta) candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5.4 - Os candidatos poderão ser convocados em chamadas suplementares, para eventual substituição de beneficiários, até 60 (sessenta) dias da data da primeira convocação.

5.6 - Após 60 (sessenta) dias da data de convocação, encerradas as substituições dos alunos inscritos pela primeira vez ao Programa, as vagas remanescentes poderão ser suplementadas por ex-alunos do Curso Pré-vestibular, **que tenham já realizado a inscrição**.

5.7 – A comissão para o Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular poderá a qualquer tempo, anular a inscrição ou a convocação do candidato que cometer fraude ou apresentar documentação falsa.

5.8 – Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Leis Municipais pertinentes serão resolvidos pela Comissão Organizadora para o Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular.

Amparo/SP, 15 de março de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-7

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 19 de março de 2024

Horário: 8h

Local: Praça Inácio Pupo, 48, centro - SAICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que confere a Lei Municipal 2501/99, e suas alterações vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Solicitaçãode inscrição da Entidade Instituto Segunda Chance;
2. Solicitação de inscrição da Entidade AMAR - Alta Complexidade
3. Ofício CREAS
4. Renovação de inscrição da Entidade AMAR - SCFV

Camila Soares Armelin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N° 04/2024

Autorizado no

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6071/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO ABRIGO PARA POÇO SEMI-ARTESIANO, RESPECTIVAMENTE NO LOTEAMENTO PLANALTO DA SERRA NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS

CONTRATADA: MINERACAO ITALIA LTDA ME (ALTERADA DE IRMAOS LENA TERRAPLANAGEM LTDA ME)

CNPJ: 23.654.135/0001-76

VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S) PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

VALOR: R$ R$ 45.862,24

Amparo, 01 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 38/2023

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 46.628.916/0001-91

CONTRATADA: FOCUS SOLUTIONS LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 38/2023 – ADITAMENTO Nº 01

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL EM 25/03/2024, E FINDANDO-SE EM 24/09/2024 OU PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

OBJETO:1° ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 38/2023-CELEBRADO AOS 25/09/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE - CONTRATANTE E A EMPRESA FOCUS SOLUTIONS LTDA - CONTRATADA - REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE PRORROGAR O INSTRUMENTO SUPRACITADO PELO PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

VALOR: R$ 48.047,77

Amparo, 07 de março de 2024

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 39/2023

ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 31.702.317/0001-01

CONTRATADA: MAXIMUS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA ME

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 39/2023 – ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE TERMO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE 11/02/2024 E FINDANDO-SE PRELIMINARMENTE À DATA DE 10/05/2024.

OBJETO:ADITAMENTO AO CONTRATO N° 39/2023, CELEBRADO AOS 11/10/2023, COM INICIO TAMBÉM EM 10/10/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE - CONTRATANTE - E A EMPRESA MAXIMUS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME - CONTRATADA-REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CONTINUADA DA FONTE LOCALIZADA À PRAÇA PÁDUA SALLES, NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, PELO PERIODO ESTIMADO DE 04 (QUATRO) MESES, COMTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM A INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA, CONFORME PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE MAIS 03 (TRES) MESES, SEM CONCESSÃO DE REAJUSTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005983/2023

VALOR: R$ 7.500,00

Amparo, 07 de fevereiro de 2024

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024

Processo: 11/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 01/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISPENSA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.

PUBLICAÇÃO: 15/03/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/03/2024 17:00

FIM REC. PROPOSTA: 22/03/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 22/03/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 15 de marçode 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....

EXTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato

Processo nº: 194/2023

Expediente: 36/2023

Exercício de 2024

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Erica da Costa Urbano de Oliveira

Objeto: Serviços especializados em arquitetura e design de interiores para dependências da nova sede da Câmara Municipal de Amparo.

Prorrogação por mais 30 dias a contar de 17 de março de 2024.

.....